Portaria nº 176, de 22 de abril de 1996.

Concede férias.

A Presidenta da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 136 e §5º da lei nº 1.664/93,

Resolve:

Art. 1º. Conceder férias a funcionária Adriana dos Santos Chagas, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Secretária Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de 05.01.94 a 04.01.95, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 1996, ficando indenizados os dez primeiros dias, com-

prendidos entre 01 a 10 de junho do corrente ano, de acordo com o processo nº 1.918/96.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruz, 22 de abril de 1996.

Rosane Ribeiro Machado
Presidenta da Câmara.